Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 4/2020 - TGA-GAB/TGA-DG/CTGA/RTR/IFMT

CHAMADA 2020/2021 - PROJETOS DE PESQUISA DE LIVRE INICIATIVA.

A Direção Geral do Campus Avançado Tangará da Serra, por meio da Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o processo de Seleção de Projetos de Pesquisa de Iniciação Científica de Livre Iniciativa, para serem desenvolvidos ao longo do ano de 2020/2021, de acordo com a disposição deste edital em consonância com as normas vigentes: Resolução CONSUP Nº 20/2010 – PROIC – Programa Institucional de Iniciação Científica IFMT, Resolução CONSUP Nº 59/2018 – Regulamento de Atividades Docentes (RAD) do IFMT; Resolução CONSUP Nº 13/2019 – Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019/2023; e Resolução CONSUP nº 14/2019 – Regulamento do Programa de Valorização da Produção da Pesquisa e Extensão(PVPE) do IFMT.

1. DOS OBJETIVOS

1 . 1 Oportunizar o registro de projetos de pesquisa desenvolvidos por livre iniciativa dos(as) servidores(as) do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;

1.2 Despertar vocação científica e o envolvimento com métodos e técnicas de pesquisa, estimulando-os ao desenvolvimento do pensar científico e criativo;

1.3 Incentivar novos talentos entre estudantes de ensino médio integrado e ensino superior;

1.4 Contribuir para a formação científica dos discentes das diversas modalidades de ensino do Campus Avançado Tangará da Serra;

1 . 5 Estimular pesquisadores a envolverem alunos de ensino médio integrado e graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural;

1.6 Proporcionar ao discente o desenvolvimento do pensamento científico através da aprendizagem da metodologia científica, bem como das técnicas aplicadas à pesquisa.

1.7 Envolver os pesquisadores nas atividades de formação, desenvolvimento tecnológico e inovação;

1 . 8 Estabelecer a pesquisa como princípio educativo, valorizando a associação entre a pesquisa, o ensino e a extensão.

1.9 Garantir institucionalização, acompanhamento e certificação pelo Campus, das ações de pesquisa, desenvolvidas por livre iniciativa de estudantes e servidores;

2. DOS PROPONENTES

2.1 Os requisitos para o Coordenador do Projeto São:

a) Pertencer ao quadro de servidores ativos do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;

b) Não estar afastado para capacitação ou outro tipo de licença/afastamento e não estar aprovado em processo de remoção e/ou redistribuição;

c) Não possuir inadimplências com a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra: falta de entrega de relatórios, prestação de contas etc.

2.2 O coordenador deverá indicar o estudante voluntário no SUAP - Módulo Pesquisa, na aba equipe, com carga horária de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais. Além de preencher o anexo VI, justificando a escolha do estudante;

2.3 A carga horária do pesquisador colaborador deverá ser de no máximo 04 (quatro) horas semanais,

conforme Resolução do CONSUP Nº 59/2018;

2.4 Cada proposta deverá ter apenas um servidor coordenador, que será o proponente, no mínimo 01 e no máximo 04 discentes colaboradores e até 03 colaboradores para a equipe de execução.

2.5 Os estudantes envolvidos deverão estar devidamente matriculados em algum curso regular do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra.

2.6 No detalhamento das Metas/Atividades no SUAP – Módulo Pesquisa, todos os membros da equipe devem ter atividades atribuídas ao logo do projeto;

2.7 Os pesquisadores poderão participar simultaneamente como coordenador e/ou membro da equipe executora, em até 02 (dois) projetos de pesquisa científica de livre iniciativa, desde que atenda o limite de carga horária estabelecido pela Resolução do CONSUP Nº 59/2018 e conforme disponibilidade aprovada pela Chefia Imediata;

2.8 Todos os participantes deverão ter Currículo Lattes atualizado.

3. DOS DEVERES DO COORDENADOR

3.1 Ser o responsável pelas atividades de pesquisa bem como e zelar pelo bom desempenho dos componentes da equipe no desenvolvimento das ações a eles atribuídas;

3.2 Disponibilizar até 08 horas semanais para as atividades do projeto, conforme anexo II da Resolução do CONSUP Nº 059/2018 que trata sobre o Regulamento das Atividades Docentes do IFMT;

3.3 Orientar os colaboradores da proposta que os mesmos conforme Resolução do CONSUP Nº 059/2018 poderão disponibilizar até 04 horas de trabalho semanal;

3.4 Orientar e supervisionar os discentes integrantes da equipe da ação e fazer uma avaliação de seu desempenho acadêmico e de sua atuação, expressa em relatório final;

3.5 Manter atualizadas as informações referentes à ação na Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus quando solicitada;

3.6 Comunicar formalmente à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus inclusão ou exclusão de bolsistas ou membro da equipe executora, com a devida justificativa, no prazo máximo de 15 dias corrido;

3.7 Em caso de cancelamento da ação, informar com a devida justificativa, mediante comunicação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus, no prazo máximo de 15 dias após a paralisação das atividades da ação;

3.8 Elaborar e apresentar relatório final, contendo nos anexos:

a) Listas de presenças dos encontros/reuniões realizadas;

b) Material fotográfico da ação em arquivo digital;

c) Certificações e publicações científicas oriundas do projeto;

3.9 Participar, quando convocado, de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

3.10 Excluir da equipe executora os discentes que:

3.10.1 Desistirem ou se desligarem do curso; e

3.10.2 Apresentarem desempenho insuficiente nas atividades atribuídas;

3.11 Manter o currículo Lattes Atualizado.

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS ACADÊMICOS INTEGRANTES DA EQUIPE

4.1 Ter desempenho satisfatório nas tarefas que lhe forem atribuídas;

4.2 Disponibilizar no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais para execução do projeto;

4.3 Quando convocado, participar de reuniões promovidas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

4.4 Auxiliar o coordenador da ação na elaboração do(s) relatório(s) parcial e final da ação;

4.5 Preencher e assinar o Termo de Compromisso de Participante;

4.6 Manter seus dados pessoais atualizados na Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;

4.7 Manter o currículo Lattes sempre atualizado;

5. DAS ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 DEFINIÇÕES

Projeto pesquisa: ação formalizada, com objetivo específico e período determinado, visando resultado de interesse para a comunidade acadêmica do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, proporcionando um elo maior entre o ensino, pesquisa e extensão.

5.2 DIRETRIZES

As propostas deverão atender às seguintes diretrizes:

5.2.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

5.2.2 Contribuição para a formação e cultura científica dos discentes;

5.2.3 Produção de conhecimento;

5.2.4 Relação dialógica com os eixos temáticos ofertados no campus.

5.3 PRAZO DE DESENVOLVIMENTO/VIGÊNCIA DA AÇÃO

5.3.1 A data de início das atividades referentes às ações propostas e aprovadas será após o aceite e homologação pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;

5.3.2 O prazo de execução informado na proposta poderá ser de no mínimo 06 (seis) meses e no máximo de 01 (ano) corrido, mediante solicitação formal à Coordenação de Pesquisa e Extensão.

6. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As submissões poderão ser realizadas a partir de 01 de abril de 2020;

6.2 As submissões ocorrerão exclusivamente por meio do preenchimento e envio dos formulários disponíveis no SUAP – Módulo Pesquisa. A estrutura da proposta deverá conter:

a) Título da Proposta;
b) Resumo;
c) Palavras-chave;
d) Introdução;
e) Objetivo Geral e Específicos;
f) Justificativa;
g) Revisão Bibliográfica;
h) Metodologia;
i) Resultados Esperados;
j) Cronograma de execução através de etapas;
l) Acompanhamento e Avaliação;
m) Referências Bibliográficas

Publicação do Edital	03/04/2020
Período para inscrição através do SUAP/Módulo Pesquisa	06/04/2020 a 24/04/2020
Avaliação e seleção dos projetos	25 a 28/04/2020
Divulgação do Resultado	29/04/2020
Prazo para interposição de recurso	Até 23h59min do dia 30/04/2020
Prazo para análise de recursos	Até 23h59min 01/05/2020
Período de Execução do Projeto	**04/05/2020 a 04/05/2021**
Prazo para envio do relatório final	Até 30 dias após encerramento
Certificação	Até 45 após a entrega do relatório final

6.3 Caso a ação envolva parcerias específicas com outros setores da sociedade, externos ao Instituto

Federal de Mato Grosso Campus Avançado Tangará da Serra deverá(ão) ser anexado(s) à proposta no ato de sua inscrição o(s) documento(s) de comprovação de Anuência(s) do(s) Parceiro(s) (Para cada instituição/entidade parceira um documento assinado por seu representante, atestando a parceria durante o período de execução da ação proposta);

6.4 O coordenador da proposta deverá apresentar no ato de submissão os seguintes anexos devidamente assinados:

a) Declaração de Anuência e compatibilidade de horários (Anexo IV) – **Coordenador;**

b) Declaração de Adimplência (Anexo V) – **Coordenador. Solicitar via e-mail ao responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão;**

c) Declaração de Adimplência (Anexo V), do Pesquisador Voluntário. Apenas para servidores do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra. **Solicitar via e-mail ao responsável pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.**

6.5 As interposições do resultado deverão ser formalizadas através do e-mail do coordenador de pesquisa, extensão e estágio do campus.

7. DOS PROCESSOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 A seleção dos Projetos de Extensão será realizada pelo Colegiado do Departamento de Ensino (CODEN) do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra;

7.2 A proposta para ser considerada **APROVADA** deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis). Os critérios de seleção e suas respectivas pontuações contam no quadro abaixo.

Item de Análise	**Critérios**	**Pontuação**
1. Conformidade com o Edital	O Projeto está adequado com o edital e consta com seus anexos devidamente preenchidos?	0 - 10
2. Introdução	O item discute a importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade?	0 - 10
3. Questão de Pesquisa	O trabalho apresenta uma questão de pesquisa que visa a ser respondida pela investigação?	0 - 10
4. Objetivos	O Objetivo geral possui formulação consistente e coerente com o tema e o problema de pesquisa? Os objetivos específicos definem metas específicas da pesquisa e viabilizam o alcance do objetivo geral?	0 - 10
5. Justificativa	A justificativa apresenta relevância prática e/ou intelectual contribuindo para a compreensão ou solução do problema de pesquisa. Clareza acerca da defesa da propostas e do porque o pesquisador desenolverá a pesquisa?	0 - 10
6. Revisão Bibliográfica e referências	A proposta utiliza citações da literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta do projeto, tendo o referencial de acordo com as citações no corpo do texto? As configurações atendem às normas da ABNT?	0 - 10
7. Metodologia	Apresenta com clareza a natureza da pesquisa (Qualitativa, Quantitativa ou Mista)? Está claro o processo de levantamento e coleta de dados e suas respectivas técnicas?	0 - 10
8. Resultados Esperados	Expõe de forma clara as contribuições da realização do estudo e seus desdobramentos com o tripé ensino, pesquisa e extensão? Apresenta uma devolutiva para a sociedade acadêmica?	0 - 10
9. Cronograma de execução através das etapas	A apresentação das ações bem como suas atribuições para a equipe executora, estão de forma clara e coerente? O período de execução da pesquisa foi apresentado?	0 - 10
10. Relevância da		

Proposta para o Ensino e a Extensão no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra	A proposta apresenta aproximações com o Ensino e a Extensão no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra?	0 - 10
MÉDIA FINAL		

Média final é igual a soma de todos os quesitos que serão divido por 10.

7.3 Somente serão apreciadas propostas cujos proponentes estejam em situação regular, isento de pendências, com a Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus;
7.4 Os critérios de avaliação e a pontuação atribuída às propostas constam no anexo III – Formulário de Avaliação.

8. DAS QUESTÕES ORÇAMENTÁRIAS
8.1 A chamada não prevê auxílio financeiro para os projetos/ação, bem como bolsas estudantis.

9. DOS RECURSOS
9.1 O proponente poderá impetrar recurso contra o resultado da análise da proposta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado, pela coordenação de Pesquisa e Extensão, no site oficial do campus avançado Tangará da Serra e através do Módulo SUAP PESQUISA.

10 DISPOSIÇÕES GERAIS
10.1 O IFMT Campus Avançado Tangará da Serra deverá ser mencionado em toda publicação e/ou apresentação de resultados das atividades vinculadas à ação;
10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, acompanhado da Chefia do Departamento de Ensino e a Direção Geral.

Tangará da Serra/MT, 03 de abril de 2020.

Gilcelio Luiz Peres
Diretor-Geral
Port.867,de 19/04/2017
D.O.U de 20/04/2017

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO COORDENADOR
COLABORADOR - VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	**E-MAIL:**
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
MATRÍCULA SUAP:	

CARGO:

*Através deste termo, na condição de **Coordenador do Projeto**, assumo os compromissos e obrigações descritos Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e conforme seguem:*

1. *Desenvolver as atividades descritas no projeto de forma a não prejudicar minhas demais atribuições no IFMT;*
2. *Executar o projeto dentro do prazo previsto no edital;*
3. *Cumprir com o preenchimento das atividades planejadas, do relatório final, lançamento de fotos e todos as informações pertinentes referentes para conclusão do projeto no MÓDULO-SUAP PESQUISA;*
4. *Acompanhar e o desenvolvimento do trabalho de toda equipe executora do projeto de pesquisa, responsabilizando-se por informar à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Estágio quando da desistência da participação do estudante e demais pesquisadores do projeto;*
5. *Participar, quando solicitado, e responsabilizar-se pela participação da equipe executora do projeto nos eventos de ensino, pesquisa e promovidos pelo IFMT, com apresentação oral e/ou de banners, a exemplo do WORKIF, realizado pela Reitoria, e das Jornadas de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas nos campi;*

O presente Termo de Compromisso tem vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Coordenador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	**E-MAIL:**
CURSO:	
ANO/SEMESTRE/TURMA:	
Link Currículo Lattes:	

Através deste termo, eu, na condição de aluno Voluntário, assumo os compromissos e obrigações que seguem, conforme Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e conforme seguem:
1. Dedicar-me às atividades do projeto, dispondo de, no mínimo, 4,0 (quatro) e no máximo 08 (oito) horas semanais para o desenvolvimento do projeto orientado pelo Coordenador do Projeto com devidos registros de data e ação a ser desenvolvidas;
2. Manter o Currículo Lattes atualizado com os dados e impactos do projeto;
3. Participar dos eventos institucionais do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra na condição de monitor e apresentador de trabalhos;
4. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do IFMT;
Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
ASSINATURA DO ALUNO VOLUNTÁRIO

_____
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL DO ALUNO
(apenas para alunos menores de 18 anos)

_____
ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO DO PESQUISADOR
COLABORADOR - VOLUNTÁRIO

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	**E-MAIL:**
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
EMPRESA/INSTITUIÇÃO:	
CARGO:	

Através deste termo, na condição de Pesquisador Colaborador Voluntário do Projeto, assumo os compromissos e obrigações descritos Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, e também conforme seguem:

1. O objeto de estudo do projeto de pesquisa está alinhado com uma ou mais áreas de conhecimento do campus do pesquisador e não deverá ter sido submetido e aprovado em outro edital;
2. Dispor de carga horária para desenvolver as atividades de pesquisa;
3. Auxiliar na orientação de estudantes no período de vigência da bolsa, de acordo com o plano de trabalho de cada estudante, em consonância com os objetivos específicos e cronograma de atividades do projeto;
4. Auxiliar na execução do projeto de pesquisa;
5. Manter o Currículo Lattes atualizado com dados e impactos do projeto;
Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras e que a inobservância aos itens acima poderá acarretar a suspensão do benefício concedido.
O presente Termo de Compromisso tem vigência de ___/___/___ a ___/___/___, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____
Assinatura do Pesquisador / Voluntário

_____
Assinatura do Pesquisador / Coordenador do Projeto

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA E COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS
CHEFIA IMEDIATA – PROJETO DE PESQUISA

PARA O COORDENADOR DO PROJETO E PESQUISADORES VOLUNTÁRIOS DA COMUNIDADE EXTERNA

Declaro, para os devidos fins, que se fizerem necessários que o(a) servidor(a) _____, matrícula _____, do IFMT – Campus Avançado Tangará da Serra (ou outra instituição/empresa), tem carga horária disponível para atuar como coordenador ou pesquisador colaborador do projeto de pesquisa intitulado "_____", conforme calendário de atividades do projeto.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura e carimbo da chefia imediata

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

(Para o Coordenador da Proposta e pesquisadores voluntários que são servidores do IFMT Campus Avançado Tangará da Serra)

CERTIDÃO DE ADIMPLÊNCIA - PESQUISADOR

DADOS PESSOAS	
NOME COMPLETO:	
Nº CPF:	**E-MAIL:**
ÁREA DE FORMAÇÃO: (graduação)	
TITULAÇÃO/ÁREA: (Maior)	
Link Currículo Lattes:	
MATRÍCULA SUAP:	
CARGO:	

DEPARTAMENTO DE ENSINO	
( ) Nada Consta ( ) Há pendências *Data:* *_____/_____/_____.*	***Assinatura/Carimbo***

COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E ESTÁGIO	
( ) Nada Consta ( ) Há pendências *Data:* *_____/_____/_____.*	***Assinatura/Carimbo***

Esta declaração deverá ser solicitada

pelo preponente a Coordenação de Pesquisa e Extensão através do e-mail do responsável.

ANEXO VI

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO ESTUDANTE

*Eu, _____, matrícula Siape Nº_____, Coordenador do Projeto de Pesquisa Intitulado _____, aprovado pelo Edital nº 01//2020-COORD/PES/TGA/IFMT, com período de vigência de __/___/_____ a ___/____/_____, justifico a escolha do estudante (**NOME DO DISCENTE**), cursando o (**ANO-SEMESTRE/TURMA/CURSO), Nº de Matrícula ( )** no IFMT Campus Avançado Tangará da Serra, sendo que o mesmo possui os seguintes critérios que atenderão as necessidades de execução deste projeto:*

Favor elencar no mínimo 05 (cinco) critérios que justificam a escolha do discente.

Ao firmar o presente compromisso, declaro estar ciente de que as informações são verdadeiras.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

ASSINATURA DO COORDENADOR DO PROJETO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Gilcelio Luiz Peres**, **DIRETOR - CD3 - TGA-DG**, em 03/04/2020 11:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 47600
Código de Autenticação: ce37cef307